

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Processo Administrativo nº 10/2025

Interessado: Distribuidora Plamax – CNPJ nº 07.918.483/0001-57

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Distribuidora Plamax, referente ao item 4.1 do Termo de Referência, que dispõe sobre o prazo de entrega dos produtos, a Administração manifesta-se nos seguintes termos:

O prazo de 10 (dez) dias úteis foi fixado considerando que os materiais hidráulicos licitados são bens comuns, de fácil aquisição e ampla disponibilidade no comércio local e regional, não se tratando de produtos de fabricação sob encomenda ou de difícil obtenção.

Ressalta-se que tais materiais se destinam às manutenções cotidianas e emergenciais das redes de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, cujas demandas exigem celeridade no atendimento a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

Destaca-se ainda que o próprio Termo de Referência prevê a possibilidade de análise de eventual pleito de prorrogação de prazo, mediante comunicação prévia e justificada por parte da contratada, nos termos do item 4.3, resguardando hipóteses de caso fortuito ou força maior.

Dessa forma, o prazo de entrega estabelecido mostra-se razoável e compatível com o objeto licitado e com as necessidades do órgão requisitante, atendendo aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, mantém-se inalterado o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no Termo de Referência.

Brás Pires/MG, 20 de outubro de 2025.



Adilson Pires Moreira
Pregoeiro